

CERTIDÃO DE VOTAÇÃO

Projeto de Lei n. 202/2021, de autoria do vereador Lissandro Breval, que “Institui o Plano de Regionalização da Merenda Escolar Municipal – PREMEM, no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências”.

Relator: Ver. Eduardo Alfaia

Parecer: favorável

Presentes:

Ver. Eduardo Alfaia
Ver. Jaildo Oliveira
Ver^a. Prof^a. Jacqueline
Ver. Peixoto
Ver. Lissandro Breval
Ver. Sandro Maia
Ver. Márcio Tavares

Resultado:

Aprovado o parecer favorável, por unanimidade dos membros, na reunião virtual do dia 05/10/2021.

(Assinatura digital)

Narah Ribeiro

Secretária da Comissão

